



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

**ORIENTAÇÃO CONTÁBIL Nº 028/23**

**Procedimentos Contábeis sobre Sequestro Judicial – UNIDADE GESTORA**

É comum por decisões judiciais os sequestros em contas bancárias na respectiva unidade gestora.

**1: Registro do recurso sequestrado judicialmente**

Na conta bancária da UG ocorre inicialmente o bloqueio, o desbloqueio e, após a transferência judicial, ou seja, a saída do recurso, mas há casos em que ocorre diretamente a transferência judicial, ou seja, sem ter ocorrido o bloqueio/desbloqueio.

Na maioria das vezes, o valor da transferência judicial é o mesmo valor do bloqueio e desbloqueio, o registro contábil acontece com a saída efetiva do recurso da conta bancária, ou seja, pela transferência judicial, a contabilização é feita no momento do fato gerador.

**a) Caso o sequestro for na conta da Unidade Gestora**

<b>Documento</b>	<b>NL</b>			
<b>UG origem</b>	<b>UG</b>			
<b>UG Favorecida</b>	<b>UG</b>			
<b>Evento (s)</b>	<b>Origem</b>		<b>Destino</b>	
	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
<b>550005</b>	1.1.3.5.1.05.01			
<b>560605 *</b>		1.1.1.1.1.19.01		

OBS: \* Informar na Conta corrente o domicílio bancário, ou seja, onde o valor foi sequestrado

**2: Execução Orçamentária da Despesa**

A unidade gestora identifica a classificação orçamentária pertinente à demanda jurídica que ocasionou o sequestro para a regularização orçamentária da despesa pública. É com base nela que ocorre a estrutura programática (programa, ação e sub ação orçamentária) e a natureza de despesa (categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento).

- a) Baixa da conta Valores Apreendidos por Decisão Judicial por Domicílio Bancário juntamente com empenho da despesa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

	NL			
UG origem	UG			
UG Favorecida	UG			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
550607	1.1.3.8.1.06.00			
560007		1.1.3.5.1.05.01		

- b) Atos normais de Empenho (ND: 33909118 – Bloqueio Judicial), Liquidação e Pagamento Escritural – **EVENTOS: 530414/560697**

Nos casos da regularização orçamentária ocorrer em exercícios posteriores à saída do recurso, essa deverá ser realizada no elemento de despesa 92 – Despesa de Exercícios Anteriores.

### **3: Caso ocorra a devolução do Sequestro após a Execução Orçamentária da Despesa**

Na ocorrência da UG ser reembolsado do recurso anteriormente sequestrado e já regularizado orçamentariamente, a unidade deverá fazer a devolução na referente OB, e estornar a LQ e o EMPENHO, nesse caso se for na conta “C”, caso não seja na “C”, fazer o estorno da OB, LQ e OB no próprio exercício e também as NLs

Se a devolução ocorrer no **exercício seguinte** a regularização da despesa orçamentária, fazer GR – NATUREZA DE RECEITA – Restituição de despesa de exercícios anterior.

**Superintendência de Contabilidade Geral do Estado**